



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Évora deliberou, na sua reunião ordinária de 20/12/2017, aprovar a atualização dos valores do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Évora para 2018, que se encontra em anexo ao presente edital do qual faz parte integrante.

Mais se torna público que o tarifário, conforme disposto nos regulamentos respetivos, entra em vigor 15 dias após a publicitação do presente edital.

Para constar e produzir os efeitos legais torna-se publico que o presente edital será publicado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e afixado nos lugares públicos habituais.

Évora, 30 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

Carlos Pinto de Sá